



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**  
**CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**  
**CAMPEONATO BRASILEIRO DE ENDURANCE**  
**ADENDO 02 AO REGULAMENTO**  
**DESPORTIVO E TÉCNICO 2025**

Das Inscrições de Pilotos - ALTERADO

**Art. 4.3** - Para se inscrever no Campeonato Brasileiro de Endurance os pilotos devem possuir Licença “PGC-A” ou “PGC-B” emitida pela CBA em 2025.

**Parágrafo primeiro:** Os pilotos de outros países, não pertencentes a CODASUR, poderão participar apresentando Cédula Desportiva Internacional e autorização da ASN de origem, válida para o ano de 2025, e pontuarão apenas no Campeonato Equipes.

Os Pilotos pertencentes a ASNs CODASUR poderão participar apresentando Cédula Desportiva 2025, do País de origem, com a devida autorização da ASN e poderão pontuar no Campeonato de Pilotos e Equipes.

**Parágrafo segundo:** É permitida a inscrição de 01 (um) piloto em provas com duração de até três horas e trinta minutos de duração, não sendo permitido pilotos platina e ouro, apenas aqueles classificados em prata e bronze, de 02 (dois), 03 (três) ou 04 (quatro) pilotos por veículo para prova com duração, que tenha de quatro a mais horas, um piloto não poderá pilotar mais do que um veículo na mesma categoria durante a prova.

**Art. 4.3.1** – Todos os pilotos inscritos serão analisados, categorizados pela Comissão Regulamentar da Endurance Brasil como PILOTOS PLATINA, OURO, PRATA ou BRONZE e reclassificados pelos resultados obtidos durante cada etapa pela comissão técnica da categoria.

Reclassificação de Pilotos por Desempenho Médio:

**Reclassificação Ascendente:** O piloto que apresentar média de tempo por volta inferior à média geral da sua categoria (indicando desempenho superior) será

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



promovido para a categoria superior. Essa reclassificação será limitada a uma categoria por etapa.

**Reclassificação Descendente:** O piloto que registrar média de tempo por volta superior à média geral da sua categoria por duas etapas consecutivas será reclassificado para a categoria inferior, mediante análise técnica da organização.

**Art. 4.3.2 - Ficha Técnica do Carro** - É obrigatório declarar formalmente em cada etapa, através do documento “Ficha técnica do carro”, enviado pelo PROMOTOR, a relação dos pilotos que compõem a equipe de um veículo e a quantidade de ‘stints’ de cada piloto para o cálculo do Handicap. A ficha técnica deverá ser encaminhada aos Comissários Desportivos em até 2 (duas) horas antes do início dos “Treinos Livres de quinta-feira”. A equipe que não entregar a ficha dentro do prazo estabelecido estará proibida de participar com o carro em qualquer treino, até que o documento seja devidamente entregue e ainda assumirá o pior score possível no Handicap considerando a tripulação inscrita.

**Art. 4.3.2.1 - Ficha Documental** - As equipes participantes receberão da organização uma Ficha Documental, na qual deverão informar os dados técnicos do veículo que irá competir. Essa ficha, deverá ser entregue 5 dias que antecedem a corrida. A “Ficha Documental” será utilizada para análise, aprimorando o equilíbrio técnico entre os veículos de cada categoria. Se necessário, será publicado um novo adendo, detalhando as modificações a serem feitas nos carros da categoria para a etapa seguinte.

#### **Procedimentos:**

1. **1ª Etapa:** As equipes devem informar as duas relações de câmbio que serão utilizadas durante a temporada (não podendo haver intercâmbio entre as relações indicadas). Na tabela a ser preenchida, a equipe deve marcar em verde a relação de câmbio que será utilizada na 1ª e 2ª etapa.
2. **Etapas subsequentes:** Será fornecida nova Ficha Documental para que as equipes informem a relação de câmbio a ser utilizada na etapa seguinte e outras informações se necessário.

A equipe que não entregar a ficha dentro do prazo estabelecido estará proibida de participar com o carro em qualquer treino, até que o documento seja devidamente entregue e ainda assumirá o pior score possível no Handicap considerando a tripulação inscrita.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



**Parágrafo primeiro:** A Comissão Regulamentar da Endurance Brasil poderá, a qualquer momento, vetar a composição de pilotos da equipe de um determinado veículo, baseando-se no nível técnico daqueles que a compõe.

**Parágrafo segundo:** É de responsabilidade tanto das equipes quanto dos pilotos consultarem a Comissão Regulamentar da Endurance Brasil e o PROMOTOR quanto à categorização de seus pilotos, baseada na equipe de pilotos formada.

**Parágrafo terceiro:** Para cada piloto da tripulação será atribuído um “score” relativo à sua classificação (Platina, Ouro, Prata e Bronze). A soma de todos os “scores” com os respectivos ‘stints’ declarados, resultará em um “score final” que definirá o benefício/penalização do veículo.

Handicap Score			
Platina	Ouro	Prata	Bronze
14	9	3	1

Exemplo:

1º Stint: Platina

2º Stint: Prata

3º Stint: Platina

4º Stint: Prata

Score final:  $14+3+14+3 = 34$

**Art. 19.2.9.1** – categoria P1 e P2 - Kit de Restritores Extras - É obrigatório que todos os carros participantes do Campeonato de Endurance 2025 que utilizam restritor possuam um kit com 04 (quatro) restritores extras. Sendo, 01 (um) restritor com 01(um) milímetro acima da medida atual utilizada e os outros 03 (três) restritores com medidas inferiores à atual, reduzidas em intervalos de 1mm.

Exemplo:

Carro XX / Motor XX – Restritor atual: 84mm

- 01 Restritor extra: 85mm
- 03 Restritores extras: 83mm, 82m e 81mm

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



#### **Art. 19.2.16.1 – Mapa de Injeção e Abertura da Borboleta – Categorias P1 e P2**

É obrigatório que todos os veículos participantes das categorias P1 e P2 utilizem exclusivamente um único mapa de injeção durante todo o período compreendido entre os treinos oficiais, classificatórios e a corrida. Com o pedal do acelerador acionado em 100% de seu curso, a abertura da borboleta (TBI) deverá respeitar uma tolerância máxima de -7% em relação à sua abertura total. O não cumprimento destes requisitos, verificados por meio de análise de dados ~~ou~~ durante os procedimentos de vistoria pelos Comissários Técnicos da CBA, acarretará a imediata exclusão do veículo do treino classificatório e ou prova.

**Art. 19.2.20 – Os itens descritos abaixo deverão estar de acordo com a “Ficha de Homologação” e “Ficha Documental” (Art. 4.3.2.1) enviada previamente a categoria, de seus respectivos carros:**

- I. Motor;
- II. Transmissão;
- III. Entre eixos;
- IV. Largura máxima medida no flanco externo do pneu;
- V. Elementos aerodinâmicos;
- VI. Carroceria (com exceção das laterais [Sidepods]);
- VII. Suspensão;
- VIII. Freios.

**Art. 19.4.3 – Os itens descritos abaixo deverão estar relacionados de acordo com a “Ficha de homologação FIA” de seus respectivos carros:**

- I. Motor;
- II. Câmbio;
- III. Sistema de Admissão de Ar do Motor – Intake;
- IV. Sistema de transmissão de potência (powertrain);
- V. Sistema de Sobre alimentação do Motor Completo (coletores, turbinas etc.);
- VI. Distância Entre Eixos;
- VII. Bitola (distância transversal entre os centros das rodas do mesmo eixo) dianteira e traseira;

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



VIII. Sistema de freios dianteiro e traseiro;

IX. Tanque de combustível e linha de pressurização e alimentação de combustível do veículo.

**Parágrafo único:** Só poderão ser utilizadas 2 (duas) combinações de relação de marcha ao longo do campeonato, sendo que, as 2 (duas) deverão estar presentes no manual técnico oficial ou “Ficha Documental” que se referem ao ano e modelo do veículo. Em caso de necessidade de alteração de relação, a equipe deverá **OBRIGATORIAMENTE E ANTECIPADAMENTE** consultar a diretoria técnica e esta informar as alterações ao Comissário Técnico da CBA.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.

**Conselho Técnico Desportivo Nacional**

Fábio Borges Greco  
Presidente

**Confederação Brasileira de Automobilismo**

Giovanni Ramos Guerra  
Presidente

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)